

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
Eleição de Presidente e Vice-Presidentes e Conselho Fiscal da Federação
Sergipana de Badminton (FSBd) e ato de posse aos eleitos, nos termos do
Art. 27, 'b' do Estatuto da FSBd

Nos termos do art.29 do Estatuto da Federação Sergipana de Badminton (FSBd), o Presidente convoca os Representantes de cada Entidade filiada, devidamente credenciada e diretamente vinculadas, a participarem da Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 21/12/2024, às 09h – Primeira Convocação, com maioria absoluta -, ou às 09h30 – Segunda Convocação - com os representantes presentes, no Auditório das Sedes das Federações Esportivas de Sergipe, na Arena Batistão, situado à Rua Vila Cristina, S/N – Bairro São José – Aracaju, Estado de Sergipe – CEP 49020-150.

A Assembleia tem por objetivo eleger o Presidente e Vice-Presidentes da FSBd e os membros que compõem o Conselho Fiscal para exercício do mandato com início em 01/01/2025 e término em 31/12/2028.

As candidaturas devem ser enviadas para o e-mail fsbdsergipe2011@gmail.com, até o dia 16/11/2024, às 23h59.

Deverão ser utilizados os formulários 'Presidência' e/ou 'Conselho Fiscal' constante no link 'Eleições' do site da Federação Sergipana de Badminton, qual seja, www.badmintonsergipe.org.br.

Os formulários deverão estar totalmente preenchidos, com a qualificação completa dos candidatos (nome, nacionalidade, estado civil, profissão, RG, CPF e endereço completo) que compõem a respectiva chapa, e assinado por um membro de cada chapa, com firma reconhecida por similitude.

A FSBd publicará as chapas inscritas para Presidência e Vice-Presidências e Conselho Fiscal em seu site no dia 17/11/2024.

O prazo para impugnação das chapas será de 2 (dois) dias, sendo o termo inicial o dia 18/11/2024 e o termo final, 20/11/2024, às 23h59 e deverão ser enviadas para o e-mail fsbdsergipe2011@gmail.com.

Até o dia 04/12/2024, a FSBd publicará informativo noticiando a existência ou não de eventuais impugnações.

Para fins de votação, são considerados Clubes filiados que cumprem, na íntegra, os deveres contidos nos artigos 11 e 26 do Estatuto da FSBd dentro do prazo legal.

São considerados Clubes filiados aptos a votar até a data de publicação deste edital, e, portanto, convocados para participarem da Assembleia Geral Ordinária: Academia Movimento, InnBadclube, Colégio Arco Iris, Colégio O Saber, Go On! Consultoria Esportiva, MOVE, Colégio Magnus, Colégio Dom Bosco e Colégio Alternativo.

Cada Clube será representado por um de seus membros devidamente credenciado, com procuração reconhecida em cartório no caso de ser representante, e a ele diretamente vinculado, desde que maior de 18 (dezoito) anos e sem procurações acumulativas.

Somente ocuparão os cargos em qualquer poder ou órgão da FSBd os maiores de 18 anos.

Aracaju, 02 de novembro de 2024.



João Pedro Bonaparte Tavares
Presidente da Federação Sergipana de Badminton